

1. **Dispensar**, o ST QPPM **VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL** - Mat. 79672021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 3ªCIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
2. **Dispensar**, o CB QPPM **THIAGO ROMEIRO ESPINOSA** - Mat. 424836021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 3ªCIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
(Solução à CI nº36/P13CIPM/PMMS de 16/02/2022)

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 207, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS TAKESHITA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 14633022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 1 a 15 de abril de 2022, em razão de gozo de férias de Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 208, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, sob nº 1393, e, 6 de abril de 2022;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JOÃO DA SILVA JUNIOR**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 100986025, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 209, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 92, de 31 de março de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

